



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 018/2022	Teresina(PI), 18 de março de 2022.
---------------------------------	------------------------------------

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o processo nº 00089.003765/2022-92;

Considerando o MEMORANDO Nº: 6/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DDC ;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **EDITAL PROP/UESPI Nº 004/2022**, com a oferta dos Cursos de Especialização “Lato Sensu”, do Programa de Pós-graduação, que serão ofertados para o 2º semestre de 2022, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 018/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

EDITAL PROP/UESPI Nº 004/2022

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, torna público o Edital com as condições de habilitação às vagas oferecidas para os Cursos do seu

Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para o 2º semestre de 2022, a serem ofertadas no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina (PI), conforme Resolução CONSUN nº 006/2018.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são destinados a candidatos diplomados em Cursos de Graduação ou demais Cursos Superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade detectada quanto à formação e às normas deste Edital, mesmo que ocorra após o início das aulas, o candidato será automaticamente desligado do Curso e perderá todo investimento financeiro feito até o momento;

1.2 A realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização no período de 2022 será regida por este Edital;

1.3 As etapas referentes à seleção serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras de cada Curso;

1.4 A seleção constará de 3 (três) etapas:

1ª. Inscrição;

2ª. Análise de Curriculum;

3ª. Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista Individual (conforme Anexo III).

1.5 Os cursos serão ofertados em regime presencial. Permanecendo a atual situação de pandemia, poderá haver algumas aulas remotas, desde que haja manifestação das Coordenações de cada Curso, após consultarem os alunos matriculados;

1.6 Todas as informações necessárias serão divulgadas nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>.

2. Dos Cursos em Oferta

Quadro 1. Cursos ofertados em cada Unidade Universitária (Centro) com respectivos números de vagas e investimento:

CAMPUS "POETA TORQUATO NETO - TERESINA(PI)	CENTRO	Nº DE VAGAS	PARCELAS X VALOR (R\$)
			15 x
			227,00
			16 x
			200,00
01 – Esp. em Gestão Organizacional	CCSA	45	15 x
02 – Esp. em Administração Financeira	CCSA	45	200,00
03 – Esp. em Gestão Escolar	CCECA	45	15 x
04 – Esp. em Gestão Pública	CCSA	50	180,00
05 – Esp. em Administração Hospitalar e Unidades de Saúde	CCSA	45	16 x
06 – Esp. em Direito Civil e Processo Civil	CCSA	45	220,00
07 – Esp. em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	CCECA	45	16 x
08 – Esp. em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica com ênfase em Terapia Manual	CCS	45	220,00
			15 x
			200,00
			15 x
			320,00

2.1 Informações individualizadas de cada Curso estarão disponíveis no Anexo III, deste Edital;

2.2 Serão destinados 10% das vagas de cada Curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar de todas as etapas de seleção previstas neste Edital;

2.3 Poderão ter suas ofertas suspensas os Cursos em que:

- O número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas;
- O número de matriculados for inferior a 90% do número de vagas ofertadas.

2.4 A Lista dos Cursos com a relação dos candidatos selecionados para fazerem suas matrículas será divulgada nos sítios: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, conforme Cronograma de Execução (Anexo I);

2.5 Os candidatos que concorrerem aos Cursos cuja seleção e ofertas forem suspensas poderão solicitar reembolso via Protocolo Geral da UESPI, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, em requerimento, descrevendo o nome do Curso, anexando cópia do RG e CPF, comprovante de pagamento e número da conta bancária (preferência do Banco do Brasil) do(a) candidato(a);

3. Das Inscrições

3.1 O Edital e o link de Inscrição podem ser acessados nos endereços: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>. As Inscrições serão realizadas, via on-line, no período conforme **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital, com os seguintes procedimentos: Primeiro procedimento:

- Primeiro procedimento: Preencher e imprimir o Formulário do Boleto com o valor da Taxa de Inscrição, disponível nos endereços <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>;
- Fazer o pagamento da Taxa de Inscrição, via boleto, no **Banco do Brasil, ou seus correspondentes – (MODALIDADE CONVÊNIO), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, impreterivelmente até às 23h59min, d e enviar no campo específico no Formulário de Inscrição;
- **Enviar em PDF, em documento único**, em link disponível no site da PROP (<http://www.uespi.br/prop>) até o **último dia de inscrição**;
- Cópia do Comprovante de pagamento do boleto bancário;
- *Curriculum Vitae* comprovado;
- Justificativa/Carta de Intenção, conforme Anexo III;
- Cópia do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, acompanhada da cópia do Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão de Curso Superior expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições, acompanhada da cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

3.2 Não será aceito comprovante de depósito feito através de depósito bancário, utilizando envelope;

3.3 A taxa de inscrição/matricula **será reembolsada (com os descontos legais) somente se o Curso para o qual o candidato fez sua inscrição/matricula não formar turma, conforme subitem 2.3;**

3.4 O não pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição;

3.5 Os Cursos que, além dos documentos para Análise de Curriculum, farão entrevista com os candidatos, a entrevista será realizada conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I deste**

Edital (horário do Piauí) e conforme informações fornecidas pelas Coordenações de cada Curso, constantes no Anexo III.

3.6 O não envio de quaisquer documentos relacionados no item 3.1 causará a eliminação do candidato. Não será aceito documentos anexados após a conclusão da inscrição.

4. Da Seleção

4.1 O processo de seleção será constituído da Inscrição e de mais 2 (duas) etapas: Análise de Curriculum (de caráter classificatório): Justificativa/Carta de Intenções (de caráter eliminatório) ou Entrevista (de caráter eliminatório) dependendo do Curso (Anexo III);

4.2 Nas etapas de caráter eliminatório, o candidato deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para continuar concorrendo a uma das vagas do Curso;

4.3 A Análise de Curriculum, a Análise da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista (se for o caso) são de responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

5. Da Análise de Curriculum

5.1 Para efeito de pontuação, os títulos considerados serão os contidos no Anexo II, deste Edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação;

5.2 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;

5.3 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez pela banca examinadora do Curso;

5.4 O envio dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

6. Análise da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista

6.1 A Justificativa/Carta de Intenção deve ser enviada via on-line, no ato da inscrição, com a exposição clara dos motivos pessoais, acadêmicos e profissionais para a escolha do Curso;

6.2 A Justificativa/Carta de Intenção deve conter o nome completo do candidato, número de RG e CPF;

6.3 A Entrevista será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação de cada Curso, seguindo o cronograma de entrevista, com data e horário, elaborado por cada Comissão;

6.4 O Cronograma de Entrevistas, para os Cursos que constam essa modalidade de avaliação, será divulgado nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, e nas Coordenações dos Cursos/Centros/Campi/Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

6.5 É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) observar as informações do Cronograma de Entrevistas;

6.6 O (a) candidato(a) que faltar ou chegar atrasado à entrevista será desclassificado do processo de seleção.

7. Resultado Final

7.1 O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos entre a Análise de Curriculum somada com a Nota da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista.

$$MF = \frac{NAC + (NJ/CI \text{ e/ou } E)}{2}$$

2

MF = Média Final

NAC = Nota da Análise de Curriculum

NJ/CI = Nota da Justificativa/Carta de Intenção

E = Entrevista

7.2 O Resultado Final da seleção será divulgado nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br> e nas coordenações dos Cursos, conforme **Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital**;

7.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado do item 7.1;

7.4 Serão selecionados para matrículas os candidatos que estiverem dentro do limite do número de vagas ofertadas pelo Curso;

7.5 Em cada Curso serão classificados 30% além do total de vagas disponibilizadas, que poderão ser convocados para matrícula, conforme ordem de classificação, caso haja alguma desistência;

7.6 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato, na seguinte ordem de critérios:

7.7 Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

7.8 Tiver maior pontuação na Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista;

7.9 Tiver maior número de pontos na Análise de Curriculum;

7.10 Tiver maior idade.

8. Dos Recursos

8.1 Em caso de discordância sobre o Edital e sobre o Resultado da Seleção, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução, devendo ficar claro cada recurso que está sendo interposto e obedecendo as datas, conforme Anexo I;

8.2 Os candidatos concorrentes às vagas para Teresina darão entrada no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8 horas às 12 horas. Para isso, os candidatos devem levar a documentação necessária salva em formato PDF, para abrir o Processo via SEI;

8.3 Não serão aceitos e/ou avaliados recursos fora do prazo previsto, sobre os resultados de quaisquer etapas.

9 . Da Matrícula

9.1 O candidato selecionado deverá acessar a sítio: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, preencher o Formulário do Boleto correspondente à 1ª parcela do Curso, fazer o pagamento no **Banco do Brasil, ou em seus correspondentes – (MODALIDADE CONVÊNIO)**;

9.2 Em seguida, acessar o sítio: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, preencher o Formulário de Matrícula e enviar via, on-line, no campo específico, cópia do comprovante de pagamento, no período estabelecido no **Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital**, até às 23h59min do último dia de matrícula;

9.3 Se, no ato da matrícula, o (a) candidato (a) apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, no primeiro dia de aula ele assinará Termo de Compromisso, comprometendo-se a entregar cópia do Diploma de Conclusão de Curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso;

9.4 Os portadores de título de Graduação cursada no exterior deverão enviar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação;

9.5 O não envio de qualquer um dos documentos descritos nos itens 9.1 e 9.2 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo;

9.6 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso;

9.7 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no início das aulas;

9.8 Os boletos para pagamentos das demais parcelas (mensalidades) serão entregues diretamente ao aluno em sala de aula;

9.9 O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% ao mês, acrescida de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de juros, por dia de atraso.

10. Disposições Finais

10.1 Se for comprovado alguma irregularidade por parte dos candidatos/alunos, em qualquer momento, mesmo já estando frequentando normalmente as aulas, ele será eliminado e perderá todo o seu investimento;

10.2 O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando os sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Teresina (PI), 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I DO EDITAL/PROP UESPI Nº 004/2022 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital de Seleção de Ingresso aos Cursos de Especialização – Edital 2022	18/03/2022
Prazo para impugnação do Edital de Seleção de Ingresso	23/03/2022
Resultado dos recursos contra o Edital de Seleção de Ingresso	24/03/2022
1ª e 2ª etapas da Seleção: Período de Inscrição, entrega dos documentos para Análise dos <i>Currículos</i> e entrega da Justificativa/Carta de Intenções	28/03/2022 a 05/05/2022
Homologações das Inscrições	11/05/2022
Divulgação dos Locais (cronograma) para as Entrevista ou Prova Escrita (conforme cada Curso)	14/05/2022
3ª etapa da Seleção: Entrevista Individual (Conforme cada Curso)	15/05/2022 a 25/05/2022
Divulgação do resultado da Seleção	09/06/2022
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado da Seleção	10/06/2022 a 11/06/2022
Divulgação do resultado da interposição de Recursos contra o resultado da Seleção	20/06/2022
Divulgação do resultado final	27/06/2022
Período para a realização das Matrículas	04/07/2022 a 20/07/2022

ANEXO II DO EDITAL PROP/UESPI Nº 004/2022**TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS**

Item de avaliação	Nº de pontos por evento	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica (máximo 2)	5,0	
2. Curso de graduação em área distinta (máximo 2)	2,5	
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0	
4. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	5,0	
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	2,5	
6. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	1,5	
7. Realização de monitoria remunerada, nos últimos 5 anos	2,0	
8. Realização de monitoria não remunerada, nos últimos 5 anos	1,5	
9. Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
10. Extensão Universitária – PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
11. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três artigos)	2,5	
12. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0	
13. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

ANEXO III AO EDITAL PROP/UESPI Nº 004/2022**ESPECIALIZAÇÕES 2022.2****Cursos de Especialização oferecidos:**

CAMPUS "POETA TORQUATO NETO" – TERESINA (PI)	CENTRO	Nº DE VAGAS	PARCELAS X VALOR (R\$)
01 – Esp. em Gestão Organizacional	CCSA	45	15 x
02 – Esp. em Administração Financeira	CCSA	45	227,00
03 – Esp. em Gestão Escolar	CCECA	45	16 x
04 – Esp. em Gestão Pública	CCSA	50	200,00
05 – Esp. em Administração Hospitalar e Unidades de Saúde	CCSA	45	15 x
06 – Esp. em Direito Civil e Processo Civil	CCSA	45	200,00
07 – Esp. em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	CCECA	45	15 x
08 – Esp. em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica com Ênfase em Terapia Manual	CCS	45	180,00 16 x 220,00

			16 x
			220,00
			15 x
			200,00
			15 x
			320,00

01 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL

Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Prof. Dr. Helano Diógenes Pinheiro helanodiogenes@ccsa.br 086 9 9982 3389
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a Novembro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Administração ou qualquer área de formação que possua interesse em aprimorar seus conhecimentos sobre a gestão de empresas e instituições públicas.
Objetivo Geral	Formar especialistas capazes tomar decisões sobre a gestão das organizações em um contexto complexo e dinâmico.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Justificativa escrita

Relação de Disciplinas

NOME
1. Transformação digital nas organizações contemporâneas
2. Pesquisa e formatação de trabalhos acadêmicos
3. Gestão de Sistemas de Informação Gerencial
4. Administração Estratégica
5. Modelagem de negócios
6. Finanças empresariais
7. Responsabilidade Socioambiental
8. Gestão de Marketing
9. Gestão da Inovação
10. Comportamento Organizacional
11. Gestão por projetos
12. Negócios em Ambiente Digital
13. Gestão por competências e Desenvolvimento gerencial
14. Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
15. Seminário de Produção científica e tecnológica

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

02 - ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)

Local de	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
----------	--

realização do Curso	
Coordenador(a)	Prof. Dr. Jerry Roberto Campos David
	jerryrcdavid@uol.com.br 085 9 9213 7537
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a Dezembro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Em virtude dos feriados nacionais coincidirem com alguns finais de semana, as aulas poderão ocorrer em finais de semana consecutivos.
Público Alvo	Graduados em Contabilidade, Administração, Economia, Tecnólogos em Gestão Comercial ou áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver as competências de gestão nos executivos financeiros das empresas, através do fornecimento de conhecimentos teóricos e práticos que, conjugados com a experiência profissional, na área administrativa e contábil, que permitam ao aluno capacitar-se na utilização dos conceitos e nas novas tendências das técnicas financeiras.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Justificativa

Relação de Disciplinas

NOME
1. Economia Empresarial
2. Estratégia de Empresas
3. Matemática Financeira
4. Contabilidade Financeira
5. Planejamento Tributário
6. Gestão estratégica de Custos
7. Administração de Capital de Giro e Fluxo de Caixa
8. Análise Fundamentalista e Análise das Demonstrações Financeiras
9. Metodologia e Projeto de Pesquisa
10. Mercado de Capitais
11. Finanças Empresariais e Internacionais
12. Análise de Projetos de Investimento
13. Auditoria Financeira e Tributária
14. Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso

03 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Prof. Raimundo Dutra de Araújo
	raimundo.dutra@gmail.com 086 9 9987 4141
Carga Horária	405 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a Novembro/2023
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente

Público Alvo	Portadores de Diplomas em Licenciaturas e bacharelados em diversas áreas do conhecimento.
Objetivo Geral	Especializar profissionais para compreender e atuar na dinâmica da Gestão das instituições educacionais nos seus movimentos políticos-econômicos-sociais e propor alternativas que viabilizem melhorias na qualidade dos processos educativos.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Carta de Intenção

Relação de Disciplinas

NOME
1. Fundamentos da Gestão Escolar
2. Fundamentos Legais da Educação no Brasil
3. Didática do Ensino Superior
4. Organização Pedagógica Institucional: Currículo, Planejamento e Avaliação.
5. Métodos e Técnicas de Pesquisa – TCC
6. Escola: Função social e desafios contemporâneos
7. Gestão de pessoas nas instituições educacionais
8. Elaboração e gerenciamento de projetos pedagógicos
9. Elaboração e gerenciamento de projetos pedagógicos
10. Seminário Integrador – TCC - II

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

04 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)

Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Ma. Lucile de Sousa Moura lucilesousa@ccsa.uespi.br 86 9 9482 4196
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a Novembro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 14 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Candidatos graduados na área de Administração ou qualquer de formação que possuam interesse em aprimorar seus conhecimentos sobre a gestão pública e instituições públicas com atuação nas funções de direção, técnica, assessoria ou outra correlata.
Objetivo Geral	O Curso de Especialização em Gestão Pública “Lato Sensu” tem como finalidade capacitar 50 (cinquenta) profissionais capazes de atuar no campo da Administração – especialmente na esfera da Administração Pública. Preparar servidores públicos das diversas áreas de governo para o desafio de identificar e diagnosticar problemas e implementar soluções inovadoras de maneira ética e com responsabilidade social, ambiental e econômica em uma sociedade plural em contínua mudança e transformações.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Justificativa escrita

Relação de Disciplinas

NOME
1. Metodologia e Prática de Pesquisa Científica
2. Teorias da Administração Pública e Governança
3. Gestão Pública e Controle Social

4. Implementação e Avaliação de Políticas Públicas
5. Análise de Políticas Públicas
6. Controle de Políticas Públicas
7. Comunicação Pública
8. Comportamento Organizacional no Setor Público
9. Gestão de Projetos e Gestão de Processos
10. Políticas de Desenvolvimento
11. Governança Digital
12. Inovação no Setor Público
13. Gestão de Redes Públicas de Cooperação
14. Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

05 - ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE

Campus "Poeta Torquato Neto" –

Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Mestre Silvana Maria Soares Ramos silvanamsr@yahoo.com.br 86 9 9943 6969
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a Dezembro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Contabilidade, Administração, Economia, Tecnólogos em Gestão Comercial ou áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver e ampliar a capacitação gerencial sob o enfoque de especializar e aprimorar o conhecimento de profissionais, agregando valor a sua formação, tornando-os aptos para o exercício de cargos e funções relacionados com a ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE, como líderes, coordenações, direções das Organizações de Saúde, formando gestores identificados com os modernos processos administrativos.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Justificativa escrita

Relação de Disciplinas

NOME
1. Metodologia de Pesquisa Científica
2. Organização do Sistema de Saúde do Brasil
3. Organização Hospitalar
4. Planejamento Estratégico
5. Planejamento Físico Hospitalar (arquiteto)
6. Gestão de Logística Hospitalar
7. Gestão de Hotelaria Hospitalar
8. Administração de Recursos Humanos
9. Administração Financeira e Orçamentária
10. Gestão de Marketing Hospitalar
11. Auditoria Hospitalar
12. Gestão do Sistema de Informações em Saúde

13. Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde
14. Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

06 - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL

Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Ma. Patrícia Caldas Meneses Pires Ferreira
	patriciacaldas@ccsa.uespi.br 86 9 8176 0010
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a dezembro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Direito (Advogados, Magistrados, Membros do Ministério Público, Assessores, Professores Universitários e Consultores Jurídicos) e em outras Ciências Aplicadas (Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Administração Pública e outras)
Objetivo Geral	O Curso de Especialização em Gestão Pública “Lato Sensu” tem como finalidade capacitar 50 (cinquenta) profissionais capazes de atuar no campo da Administração – especialmente na esfera da Administração Pública. Preparar servidores públicos das diversas áreas de governo para o desafio de identificar e diagnosticar problemas e implementar soluções inovadoras de maneira ética e com responsabilidade social, ambiental e econômica em uma sociedade plural em contínua mudança e transformações..
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Entrevista

Relação de Disciplinas

NOME
1. Direito Civil Constitucional
2. Teoria Geral do Direito Civil
3. Direito das Obrigações
4. Direito Contratual
5. Direito das Coisas
6. Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil
7. Direito de das Famílias
8. Direito das Sucessões
9. Negociação e Técnicas Alternativas de Resolução de Conflitos
10. Processo de Conhecimento
11. Processo de Execução
12. Procedimentos Especiais e Novos Institutos de CPC
13. Recursos no Novo CPC
14. Metodologia do Ensino Superior

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

07 - ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Campus “Poeta Torquato Neto” – Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Dra. Conceição de Maria Carvalho Mendes
	mendesconceicao628@gmail.com 86 9 8854 2908
Carga Horária	435 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a novembro/2023
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Candidatos graduados e bacharelados nas diversas áreas em cursos de Licenciatura plena e bacharelados nas diversas áreas do conhecimento.
Objetivo Geral	O Curso de Especialização em Libras para portadores de Diplomas de cursos de licenciatura plena e bacharelados, objetiva produzir e divulgar conhecimentos nas áreas de língua, literatura e cultura, buscando disponibilizar os meios que possam contribuir para a capacitação do futuro professor e do futuro bacharel, integrados à sociedade através da formação de profissionais competentes críticos e criativos. De acordo com o que preconizam os Pareceres CNE/CES 492/2001, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras, entre outros, o Curso de Especialização em Libras para servidores públicos, pretende formar profissionais que sejam capazes de lidar com as linguagens nos contextos oral, sinalizado e escrito e com a interculturalidade – construindo e propagando uma visão crítica da sociedade.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Carta de Intenção

Relação de Disciplinas

NOME
1. Fundamentos sociológicos e antropológicos da educação do surdo
2. Integração, Família Sociedade e Trabalho na Educação de Pessoas Surdas
3. Fundamentos filosóficos e legais da Educação do Surdo
4. Libras/Linguísticas
5. Conhecimento sobre a formação do Profissional Interpretador em Libras
6. Metodologia da Pesquisa Científica
7. História da Educação do surdo
8. Docência do Ensino Superior
9. Fluência em LIBRAS, Tradução e Interpretação
10. Processos Educativos das Pessoas Surdas
11. Novas Tecnologias assistivas na educação de pessoas surdas
12. Metodologia da pesquisa científica
13. Produção de material didático e Metodologia para Educação de Surdo
14. Seminário de Pesquisa - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

08 - ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL Campus "Poeta Torquato Neto" –

Teresina(PI)

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Dra. Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita
	laianasepulveda@hotmail.com 86 9 9457 0238

Carga Horária	360 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2022 a novembro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Candidatos graduados em Fisioterapia
Objetivo Geral	Formar profissionais fisioterapeutas em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> para desempenhar funções técnicas de avaliação, prescrição, intervenção, reabilitação e prevenção na Fisioterapia Traumató-ortopédica.
FORMA DE SELEÇÃO	Análise de Currículo e Entrevista individual.

Relação de Disciplinas

NOME
1. Anatomofisiologia das doenças Traumató-ortopédicas
2. Metodologia da Pesquisa Científica
3. Instrumentação Biomédica aplicada na traumató-ortopedia e terapia manual
4. Cadeias fisiológicas aplicada em traumató ortopedia e terapia manual
5. Técnicas Posturais e bandagens funcionais em traumató-ortopedia e terapia manual
6. Avaliação e interpretação de imagens em Fisioterapia traumató-ortopédica
7. Pilates Terapêutico em traumató-ortopedia e terapia manual
8. Terapia manual no tratamento do Sistema Nervoso Autônomo
9. Fisioterapia invasiva: Dry Needling no paciente Traumató-ortopédico
10. Osteopatia nas disfunções traumató-ortopédica
11. Terapia Manual visceral e CranioSacral
12. Facilitação Neuromuscular proprioceptiva nas disfunções traumató-ortopédica
13. Prática clínica em Terapia manual e postural

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 18/03/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3764581** e o código CRC **DBD84135**.